



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2228 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 08 DE OUTUBRO DE 2025

Melhor Idade do CRAS do Frade visita Horto Municipal e participa de chá da tarde

Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será estendida para outros grupos de Angra dos Reis

Na quinta-feira, 2 de outubro, o grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa do CRAS do Frade participou de uma visita especial às dependências do Horto Municipal, no Areal. O encontro foi marcado por momentos de integração, aprendizado e acolhimento, com direito a um chá da tarde oferecido às participantes.

As integrantes da Melhor Idade foram recebidas pela secretária de Urbanização, Parques e Jardins e primeira-dama de Angra dos Reis, Beth Brito, que destacou a importância de unir o cuidado com a cidade ao cuidado com as pessoas.

— O Horto é um espaço de vida e de renovação, e poder abrir as portas para nossas idosas é motivo de muita alegria. Mais do que um passeio, é uma forma de mostrar que cada detalhe da cidade também é pensado para acolher e valorizar quem tanto já fez por ela – afirmou Beth.

Além de conhecer os trabalhos realizados no Horto, as visitantes tiveram a oportunidade de trocar experiências e vivenciar novas formas de convivência social. Para a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Thaísa Bedê, esse tipo de ação reforça a missão de aproximar os serviços da Prefeitura da vida das pessoas.

— Esse encontro simboliza a construção de oportu-



nidades para a nossa Melhor Idade. O convívio, a socialização e a valorização dos vínculos fortalecem a autoestima e mostram que o envelhecimento pode e deve ser vivido com qualidade e dignidade – destacou Thaísa.

A atividade faz parte de um calendário que terá continuidade, contemplando também os grupos de idosos atendidos pelos demais CRAS do município. Para Jamily Trindade, coordenadora técnica da Pessoa Idosa, a proposta é levar inclusão e afeto a cada canto de Angra.

— O trabalho iniciado com o grupo do Frade será expandido, para que todos os nossos idosos tenham a chance de participar. São encontros que fortalecem vínculos, estimulam a convivência e abrem espaço para novas experiências – afirmou Jamily.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 251/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000303, tendo como empresa contratada a AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas de uniforme para os servidores deste Instituto de Previdência.

Art. 2º. Fica designado o servidor Felipe Gomes da Silva, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora Thatiana Labre Malafaia, matrícula nº 2500281, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de OUTUBRO de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE
MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 187/2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 187/2022, referente à prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha Grande, e de professores e colaboradores que atuam nas respectivas unidades de ensino, bem como para o transporte de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 07/10/2025 e término em 06/10/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 441.998,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.841,66 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251993 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.2113.339033, Vínculo: 15001001, Empenho nº 977, de 06/10/2025, no valor de R\$ 114.182,92 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 543/FME/2025, de 06/10/2025, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 127/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das tarefas operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
1.1	Infraestrutura como Serviço (IaaS) em Nuvem Pública, com apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento.	USN	60551.76	R\$ 4,47	R\$ 22.555,53	R\$ 270.666,36
1.2	Infraestrutura de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento.	UST	2988	R\$ 19,00	R\$ 4.731,00	R\$ 56.772,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.286,53	R\$ 327.438,36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 327.438,36 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 27.286,53 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 33904015, Ficha 20250311, tendo sido empenhada a importância de R\$ 75.109,92 (setenta e cinco mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2990 e da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 33904015, Ficha 20250311, tendo sido empenhada a importância de R\$15.754,23 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2993, e o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão, constante do processo administrativo nº SEI – 2025-13001373.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 128/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de Prestação de Serviços de Infraestrutura como serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio a gestão de serviços e recursos de ambientes computacional e Infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativo, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto, consoante o disposto no edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 90036/2024 e/ou no Termo de Referência.

LOTE 1 - Prestação de serviços em ambiente de nuvem pública						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
1.1	Infraestrutura como Serviço (IaaS) em Nuvem Pública, com apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26050	USN	25.516,92	R\$4,47	R\$9.505,05	R\$114.060,63

1.2	Infraestrutura de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26069	UST	1440	R\$19,00	R\$2.280,00	R\$27.360,00
Valor Total da Proposta					R\$ 11.785,05	R\$ 141.420,63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 141.420,63 (nto e quarenta e um mi, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$11.785,05 (onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho, 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$7.592,40 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), por meio da Nota de Empenho nº 3004 de 26/09/2025 e a importância de R\$31.651,81 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), por meio da Nota de Empenho nº 3010, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão, constante do ID 00745090 do processo administrativo nº SEI – 2025-13001364.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 129/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa NOXTEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de Prestação de Serviços de Infraestrutura como serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio a gestão de serviços e recursos de ambientes computacional e Infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativo, apoio ao desenvolvimento de softwares e scripts para execução das operacionais demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inerentes ao objeto, consoante o disposto no edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 90036/2024 e/ou no Termo de Referência.

LOTE 1 - Prestação de serviços em ambiente de nuvem pública						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES

1.1	Infraestrutura como Serviço (IaaS) em Nuvem Pública, com apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento CATSER: 26050	USN	14.670,72	R\$8,94	R\$5.464,84	R\$65.578,10
1.2	Infraestrutura de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio em gestão de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento. CATSER: 26069	UST	3.228	R\$38,00	R\$5.111,00	R\$61.332,00
Valor Total da Proposta					R\$10.575,84	R\$ 126.910,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 126.910,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e dez centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$10.575,84 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Unidade Orçamentária 20.2020, do Programa de Trabalho, 04.126.0225.2684, Fonte de Recurso 15000000, Natureza de Despesas 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$17.019,63 (dezessete mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), por meio da Nota de Empenho nº 3007 de 26/09/2025 e a importância de R\$18.197,82 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), por meio da Nota de Empenho nº 3011, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão, constante do ID 00745105 do processo administrativo nº SEI – 2025-13001365.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 006/2025/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosângela Oliveira Anselmo Rabha Matrícula nº 2106 para exercer as atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2007, relativo ao Processo nº 2007205425, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. Flávio Augusto Barra, que tem por objetivo

a locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha, nº 08 – Centro, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Mário Hiroshi Uehara, matrícula 881, nomeado através da Portaria nº 002/2014/SFA, publicada no B.O nº 525, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE OUTUBRO 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2025/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - matrícula nº 2106 e Ison Neves de Souza Junior - matrícula nº 19.175 para exercerem as atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2007, relativo ao Processo nº 2007205424, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Sra Esmeralda Barra, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha, nº 10 – Centro, nesta cidade, destinado à Gerência de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição aos servidores Mário Hiroshi Uehara - matrícula 881 e Valéria Gonçalves de Souza – matrícula 3451 nomeados através da Portaria nº 003/2014/SFA, publicada no B.O nº 525, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE OUTUBRO 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS
AR CONDICIONADO LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 160/2023,

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo,

acréscimo financeiro e a inclusão de órgão gestor com a dotação orçamentária ao contrato nº 160/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 30/09/2025 e término em 27/01/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 59.880,51 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 33.300,89 (trinta e três mil e trezentos reais e oitenta e nove centavos) referente a 13,16%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 34.478,02 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos) referente a 13,63%;

- Supressão no valor de R\$ 7.898,40 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente a 3,12%.

O valor contratual passará de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para R\$ 312.880,51 (trezentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025:

- Nota de Empenho nº 146 de 02/01/2025 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

- Nota de Empenho nº 845 de 11/09/2025 no valor de R\$ 28.073,80 (vinte e oito mil, setenta e três reais e oitenta centavos), Ficha nº 20251527, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

INCLUSÃO DE ÓRGÃO GESTOR: O Contrato nº 160/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Obras e Habitação e o Fundo Municipal de Educação – FME, conforme Decreto

nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis, dispondo, ainda, sobre a inclusão da respectiva dotação orçamentária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 206/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Habitação e Obras, por força do Decreto nº 13.372/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica inclusa, através da presente Cláusula, nova Dotação Orçamentária para compor a CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual inicial, em virtude do Decreto nº 13.732/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Educação – FME, criado pela Lei Municipal 4.298/2024, conforme descrição abaixo:

- Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.7020.449051.15 001001, vinculada ao CNPJ nº 55.298.250/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 00702259, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00702294 (SEI 2024-12000203), referente ao processo administrativo nº 20233008406.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 010/2025/SOH

Pela presente Ordem de Reinício nº 010/2025/SOH, determinamos que a empresa CONTRATADA, AIR MINAS AR CONDI-CIONADO LTDA, reinicie os serviços referentes ao processo 2023008406 (SEI-2024-12000203) – Contrato nº 160/2023 na data de 16/09/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS/RJ.

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 011/2025 AO TERMO DE INCUBAÇÃO Nº 206/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GABRIEL MARTINS LOBO.

OBJETO: Fica EXTINTO o TERMO DE ADESÃO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR Nº 206/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e GABRIEL MARTINS LOBO, representante legal do projeto COSTA VERDE H2V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos itens 59 a 69 do instrumento, c/c art. 104, II c/c 137, inc. I, e II, todos da Lei nº. 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Constante do ID 00728047, do Processo Administrativo nº SEI-2024-13001301, de 21/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 012/2025 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, NÃO ONEROSA Nº 004/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GABRIEL MARTINS LOBO.

OBJETO: Fica EXTINTO o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, não onerosa nº 004/2024, celebrado entre o Município de

Angra dos Reis e GABRIEL MARTINS LOBO, representante legal do projeto COSTA VERDE H2V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 104, II c/c 137, I, todos da Lei nº. 14.133/2021, com efeitos a contar a partir da publicação em Boletim Oficial do Município.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Gestão, constante do ID 00728047, do processo administrativo nº SEI-2025-130013014, de 21/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 027/2025/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor João Pedro Peixoto Reis, matr.: 32.616, Assessor de Projetos e Obras de Iluminação Pública de Praças, Áreas de Lazer e Esportivas, como fiscal titular, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva da subestação simplificada, padrão 15kv/150KVA, no prédio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins (SUPJ) da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ – Processo 2025-17000184, realizado pela empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.770.962/0001-55.

Art. 2º Fica designada a servidora Júlia Teixeira Louzada, matr.: 32.936, Coordenadora Técnica de Orçamento, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

Art. 3º Fica designado o servidor Deivid Reis Viana, matr.: 32.060, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora Thalita Gonçalves de Lima, matr.: 33.024 Engenheira Civil, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2025.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 031/2025/SPG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para contratação do Suporte técnico multidisciplinar necessário na estruturação de modelagens de parcerias, implantação, supervisão, gerenciamento, monitoramento, elaboração de projetos, planos, gestão e assessoramento técnico em áreas de interesses diversos, em contratos administrativos, em Apoio à gestão pública, celebrado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, mediante as condições estabelecidas no contrato nº 115/2025, o qual tramita através do processo 2025-13000796;

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

1. Isabela Paula de Almeida – Matr. 32.548 (SPG);
2. Eduarda Arruda – Matr. 33.332 (SPG);
3. Julia Lisboa Silva Matr. 33.258 (SPG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1586/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os despachos exarados através do Processo SEI 2025-11001044;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica entre esta municipalidade e a Fundação Centro de Ciências e Educação Supe-

rior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora MARTA GUIMARÃES ZANETTI, matrícula nº 6678 e 11862, Docente II, efetuada através da Portaria nº 221/2020 de 08 de maio de 2020, à Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ.

Art. 2º Ceder a servidora MARTA GUIMARÃES ZANETTI, matrícula nº 6678 e 11862, Docente II, à Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ, com ônus para o cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº SEI 2025-14000411, que tem por objeto a aquisição de guincho alavanca e estropo de cabo de aço para corte de árvore, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL 1:	LEONARDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 13985
FISCAL 2:	THIAGO SANTOS CARDIA, matrícula 30835
GESTOR:	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula 4501898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 309/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250008128;

RESOLVE:

Designar, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, a servidora STEFANI ALVES ROSA, matrícula 6045, como membro para compor a COMISSÃO DE EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 183/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 2126, de 23/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

